



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 9 / 2019-----

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta e Freguesia de Vinhais, reuniu o executivo da mesma, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. ----

Ponto um – Período antes da ordem do dia. -----,

O senhor Presidente começou por salientar a continuidade dos trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos rurais desenvolvidos em toda a Freguesia, com particular incidência nas aldeias anexas (Armoniz, Ermida, Moás e Rio de Fornos) e, à semelhança dos meses anteriores, também na vila de Vinhais, particularmente em alguns locais que são competência direta da Câmara Municipal de Vinhais. Ainda sobre este assunto, foi destacado o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, ainda que vários contactos (via ofício, e-



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

mail, telefone e presencial) tenham sido desenvolvidos ao longo dos últimos dez meses, no sentido de obter resposta à descontinuidade e precariedade laboral inerente à 'Equipa de Cantonagem'. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico de vinte e um mil, oitenta e um euros e quarenta cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de vinte nove euros e noventa e três cêntimos, à empresa 'Carnes de Vinhais', referente a "controlo sanitário de javalis", para os convívios realizados nas aldeias da Freguesia. Fatura/Recibo número 280, com entrada número n.º 259. -----

a.2) Pagamento no valor de duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, à empresa 'Orlando Matias, referente à aquisição de materiais para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo n.º 3464, com entrada número 269. -----

a.3) Pagamento no valor de vinte e quatro euros, à empresa 'Cidadela, Materiais de Construção, Lda.', referente à aquisição de materiais de desgaste para a



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo n.º 2237, com entrada n.º 272 . -----

a.4) Pagamento no valor de trezentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos, à empresa 'Nuno Casimiro, Unipessoal Lda.', referente a limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo n.º 2019/1, com entrada n.º 266. ---

a.5) Pagamento no valor de cento e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues da Silva', referente a serviço de limpeza de caminhos rurais na Freguesia. Fatura/Recibo n.º 117, com entrada n.º 268. -----

a.6) Pagamento no valor de quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, à empresa 'Nuno Espírito Santo, Unipessoal. Lda.', referente à aquisição de materiais de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo n.º 1114, com entrada n.º 261. -----

b) Solicitar apoio financeiro, à Câmara Municipal de Vinhais, para fazer face a despesas de arranjo de trator desta Junta de Freguesia. -----

c) Solicitar, à Câmara Municipal de Vinhais, apoio para colocação de "corrimão" na escadaria de acesso à Antiga Escola Primária de Vinhais - Rua dos Frades, face a vários pedidos de Vinhaenses, especialmente população sénior. -----

d) Enviar ofício ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, face a declarações proferidas em Assembleia de Freguesia, referentes ao Processo 539/15.3BEMDL (Autor: Higinio Pinheiro & Irmão, SA | Réu: Freguesia de Vinhais). -----

e) Proceder à aquisição de "Quadro / Documentação - Evolução Demográfica da Freguesia de Vinhais", no valor de duzentos e cinquenta euros, ao Gabinete de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Informação e Divulgação Demográfica. O referido quadro será afixado na sede da Junta de Freguesia, sendo a documentação disponibilizada para consulta pública. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Finalizando a reunião, o executivo salientou que a implementação da “Toponímia e Números de Polícia” na aldeia de Moás irá decorrer no mês de outubro, dado terem existindo trabalhos prioritários para a ‘Equipa de Cantonagem’, no decurso do mês de setembro.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)